



Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe

Arroio Trinta – Caçador – Calmon – Fraiburgo – Ibiá – Iomerê – Lebon Régis – Macieira – Matos Costa
Pinheiro Preto – Rio das Antas – Salto Veloso – Timbó Grande – Videira

Resolução nº 004/2018

Aprova Regimento Interno do Colegiado Regional de Proteção e Defesa Civil da AMARP - CORPDEN-AMARP.

Ari José Galeski, Prefeito do Município de Timbó Grande e Presidente da AMARP – Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe, de acordo com as suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º Em Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 26 de junho de 2018, ficou aprovado o Regimento Interno do Colegiado Regional de Proteção e Defesa Civil da AMARP - Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe - AMARP.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Videira, 26 de Junho de 2018

Ari José Galeski

Prefeito do Município de Timbó Grande

Presidente da AMARP